

Nº. 09/2018__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

_____No dia vinte e seis de abril do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima e Vítor Torres Pereira. _____

_____O senhor vereador Mário Sousa Passos, eleito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, não esteve presente na reunião, tendo comunicado atempadamente essa impossibilidade. _____

_____Eram dez horas e cinco minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ solicitou a intervenção para interpelar o Presidente da Câmara a propósito da manifestação de opinião pública relevante prestada ao Jornal de Notícias sobre o atendimento prestado pelos serviços da Segurança Social, referindo que entende a sua posição, partilhando até da preocupação do que é relatado e sobretudo pelo facto dos famalicenses não estarem a ser bem servidos no serviço de Segurança Social. _____

Acrescentou ainda que a sua intervenção prende-se com a preocupação sobre o ponto da situação da Loja do Cidadão de Vila Nova de Famalicão, porque pensa, desde logo, que se a loja estivesse a funcionar esta situação poderia ser melhorada, pelo que gostava de

saber o ponto em que se encontra a Loja do Cidadão, já que a Câmara Municipal continua a pagar cerca de 3.500,00 €/mês de renda desde o ano de 2015 pelo espaço do ex- Centro Comercial INÔ que se encontra desocupado. _____

Acrescentou ainda que lhe preocupa a despesa que o Município está a suportar e nada está a acontecer. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a sua manifestação não se prende somente com o facto de haver atrasos no atendimento aos cidadãos, esclarecendo que é mais do que isso. Acrescentou que é o afastamento de muito dos serviços públicos que estão a ser abandonados pelo Estado, em áreas como a educação e particularmente a segurança social. _____

Continuando, referiu que há muitas situações que são reportadas à Câmara Municipal às quartas-feiras, que nada tem a ver com a Câmara Municipal, mas sim com o Estado, como por exemplo, pedido de óculos. _____

O Estado têm-se demitido das suas funções sem a correspondente transferência do envelope financeiro para os municípios. Como cidadão, acrescentou, começa a interrogar-se para que serve o Estado. _____

Quanto à questão da Loja do Cidadão referiu que somente nos pode ajudar a nível logístico, não resolverá tudo, já que as pessoas continuam a ter que esperar. _____

Esclareceu ainda que a Câmara Municipal mantém a relação arrendatária por entender que aquele local é o melhor para aquele serviço e razão pela qual a Câmara Municipal não pode abdicar daquele espaço. _____

Acrescentou que a Câmara Municipal continua a dialogar com a tutela já que a sua instalação não depende da Câmara Municipal. Por outro lado, há uma Resolução do Conselho de Ministros que coloca para 2019 a instalação da Loja do Cidadão em Vila Nova de Famalicão. _____

Concluindo, informou que estão em curso diligências entre a Câmara Municipal e o Governo para que a Loja do Cidadão seja uma realidade. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA DOS DIAS 10 E 12 DE ABRIL DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetidas a aprovação, as atas das Reuniões extraordinária e ordinária da Câmara Municipal realizadas nos dias 10 e 12 de abril de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos presentes”. _____

 2 - “EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO LONGO PRAZO 1.672.000,00€” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, disponibilizando empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado. _____

Estas condições mais vantajosas resultam da combinação de fundos públicos, nomeadamente fundos europeus do Portugal 2020, através de todos os programas operacionais regionais e do programa operacional temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com fundos privados

disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas para a concessão destes empréstimos. _____

Considerando que em 8 de fevereiro do corrente ano, o executivo camarário deliberou a abertura de dois procedimentos simultâneos (um ao abrigo do IFRRU 2020, outro no regime geral), para a contratação de um ou mais empréstimos de médio longo prazo, até ao montante global total de 1.672.000,00€, por um período de 15 anos, para as obras constantes do quadro anexo à proposta. _____

Considerando o relatório final de análise das propostas elaborado pelo júri designado, _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Considerar que a melhor proposta de financiamento é a do Banco BPI S.A. - regime IFRRU 2020, nas seguintes condições: _____

a) Montante- até 1.672.000,00€ _____

Tranche(s) BPI (50%)- até 836.000,00€ _____

Total tranche (s) IFRRU (50%) - até 836.000,00€ _____

b) Prazo 15 anos. _____

c) Período de utilização - 18 meses, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas. _____

d) Taxa de juro - caso o somatório do indexante e do spread seja negativo, considera-se que a taxa nominal aplicável corresponde a zero; _____

- tranche BPI (836.000,00€) - Euribor 6M + 1% spread; _____

- tranches IFRRU _____

(720.632,00€)- Euribor 6M + 0,344% _____

(115.368,00€)- Euribor 3M+ 0,410% _____

e) Pagamento de juros - semestral e postecipadamente _____

f) Reembolso capital- 27 amortizações semestrais constantes _____

amortizações nº 1 a nº 13 - tranche BPI 61.925,93€ _____

amortização nº 14 - tranche BPI 30.962,91€ + tranche IFRRU _____

30.963,02€ (total 61.925,93€) _____

amortizações nº 15 a 26 - tranche IFRRU 61.925,93€ _____

amortização nº 27- tranche IFRRU 61.925,82€ _____

g) Comissões e encargos - comissão de organização e montagem: 0,5% sobre a tranche BPI. _____

Isenção das restantes comissões, designadamente de abertura e imobilização _____

h) Reembolso antecipado- sem penalização _____

2. Submeter as candidaturas ao IFRRU 2020 junto do Banco BPI para aprovação do respetivo enquadramento.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “ CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” - RATIFICAR A RETIFICAÇÃO DO PROGAMA DE PROCEDIMENTO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Tendo em conta a necessidade de se proceder às retificações do programa de procedimento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada: “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão”, emitiu-se as devidas informações com despacho do presidente da Câmara Municipal, datados de 16 e 23 de abril de 2018. _____

Dado que o ato praticado carece de ratificação por parte do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar os despachos do senhor presidente da Câmara Municipal, datados de 16 e 23 de abril de 2018, em anexo à proposta, das retificações do programa de procedimento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada: “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão”, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DAS LAMEIRAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportivo, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

Na sequência da assinatura do “Auto de cessão”, datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” prioridades daquele Instituto, para o município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional das Lameiras, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores. Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos do nº 1 e da alínea a) do nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), referentes aos meses de abril, maio e junho à Associação Moradores das Lameiras, pessoa coletiva nº 501 455 752, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de subsídio de

compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2430/2018, efetuados com base no cabimento 2032/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L., DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O município tem como uma das suas grandes prioridades articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas

práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

Neste sentido, a cooperação entre o município e a Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável, através do desenvolvimento de ações de formação e acompanhamento em diversas áreas. _____

Decorrente desse acompanhamento efetuado pela entidade às famílias da Urbanização, foi sentida a necessidade de integração de uma menor, acompanhada pela CPCJ, nas valências do Recreio do João, havendo um acréscimo nos gastos previstos pelo que se torna necessário um reforço para fazer face aos encargos com o acolhimento da referida menor. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros), referentes aos meses de abril, maio e junho à Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., pessoa coletiva nº 505 900 084, destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2428/2018, efetuados com base no cabimento 2031/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

Na sequência da assinatura do “Auto de cessão”, datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” prioridades daquele Instituto, para o município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser

efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores. Tendo em atenção que a Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos do nº 1 e da alínea a) do nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros), referentes aos meses de abril, maio e junho à Associação Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, pessoa coletiva nº 504 707 337, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquele, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos

dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2427/2018, efetuados com base no cabimento 2030/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes,

na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicense (NIF 500 979 103), no valor de 22.500,00€ referente ao segundo trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e em representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2425/2018, efetuados com base no cabimento 2028/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA.* _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;_____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;_____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501 180 044), no valor de 22.500,00€ referente ao segundo trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e em representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2422/2018, efetuados com base no cabimento 2028/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503 497 487), no valor de 22.500,00€ referente ao segundo trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e em representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2423/2018, efetuados com base no cabimento 2028/2018.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.**_____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

4 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no nº 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de

15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao artigo 7º - A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria nº 75/2011 de 15 de fevereiro e atendendo a que o período de vigência terminou em 2018 (mais concretamente em fevereiro) e ainda ao bom funcionamento destas equipas, _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Aprovar a renovação deste protocolo, nos termos do aditamento do artigo 7º - A da Portaria número 1358/2007 de 15 de Outubro, estabelecido pela Portaria número 75/2011 de 15 de Fevereiro, ou seja, por um período adicional de três anos; _____

2 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500 979 103), até ao montante máximo 9.000,00 euros, relativo ao segundo trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

3 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2417/2018, efetuados com base no cabimento 2026/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA.* _____

5 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 247/2007 de 27 de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no nº 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao artigo 7º - A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria nº 75/2011 de 15 de fevereiro e atendendo a que o período de vigência terminou em 2018 (mais concretamente em fevereiro) e ainda ao bom funcionamento destas equipas, _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Aprovar a renovação deste protocolo, nos termos do aditamento do artigo 7º - A da Portaria número 1358/2007 de 15 de Outubro, estabelecido pela Portaria número 75/2011 de 15 de Fevereiro, ou seja, por um período adicional de três anos; _____

2 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501 180 044), até ao montante máximo 9.000,00 euros, relativo ao segundo trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

3 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2420/2018, efetuados com base no cabimento 2026/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no nº 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao artigo 7º - A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria nº 75/2011 de 15 de fevereiro e atendendo a que o período de vigência terminou em 2018 (mais concretamente em fevereiro) e ainda ao bom funcionamento destas equipas, _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Aprovar a renovação deste protocolo, nos termos do aditamento do artigo 7º - A da Portaria número 1358/2007 de 15 de Outubro, estabelecido pela Portaria número 75/2011 de 15 de Fevereiro, ou seja, por um período adicional de três anos; _____

2 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503 497 487), até ao montante máximo 9.000,00 euros, relativo ao segundo trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

3 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2418/2018, efetuados com base no cabimento 2026/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

7 - “APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; ____

Considerando que apesar da Cruz Vermelha viver, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio do seu orçamento, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500 745 749), no valor de 10.500,00€ (dez

mil e quinhentos euros) referente ao segundo trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 3.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para em nome desta e em representação do município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2431/2018, efetuados com base no cabimento 2029/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

JUVENTUDE: _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS “CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“O município tem como uma das suas prioridades estratégicas a elevação dos níveis de formação e qualificação das pessoas, considerando que a prossecução deste objetivo é essencial para o desenvolvimento pessoal e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade da economia local.____
 Pelo que no âmbito do sistema educativo, o ensino superior tem um papel de evidente relevância na qualificação dos cidadãos, devendo pautar-se por elevados padrões de qualidade, desempenho e de rigor. _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, por unanimidade, em Reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de Outubro de 2010, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município e a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente. ____
 Uma das principais medidas preconizadas nos protocolos acima mencionados é a institucionalização dos Prémios “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão”, para os três melhores estudantes destas Instituições. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea hh) do nº 1, do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: _____

Atribuir 1.000,00€ ao/à melhor aluno/a do ano letivo 2017/2018 de cada Faculdade da Universidade Lusíada, num total de 3.000,00€, conforme a seguinte informação: _____

a) Faculdade de Arquitetura _____

Miguel Ângelo Fonseca Ferreira, contribuinte nº 220 491 364, residente na rua das Invasões Francesas nº 89, 4760-411 Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, com a classificação de 16,68 valores. _____

b) Faculdade de Ciência Empresariais _____

Filipa Manuela da Silva Mendes, contribuinte n.º 269 778 039, residente na rua de Lameirão, n.º 71, 4800-180 Fermentões, Guimarães, com a classificação de 19,07 valores.

c) Faculdade de Engenharia _____

Luís Miguel Cruz Marinho, contribuinte n.º 270 055 312, residente na avenida de S. Silvestre de Requião, n.º 100, 4770-459 Requião, Vila Nova de Famalicão, com a classificação de 16,2 valores.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2419, 2421 e 2424/2018, efetuados com base no cabimento 2027/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

2 - “ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE – APOIO A ATIVIDADES” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“As instituições de Ensino Superior presentes no concelho são cruciais quer para o desenvolvimento das qualificações pessoais dos jovens famalicenses, quer para o desenvolvimento sociocultural e socioprofissional do nosso concelho. _____

Neste contexto, o município tem-se esforçado em apoiar as iniciativas académicas desenvolvidas pelas Universidades, Associações Académicas e Núcleos de Estudantes, na expectativa de promover o relacionamento das Universidades e seus alunos com o

concelho, com as empresas e com os famalicenses em geral, fomentando sinergias que resultem em mais-valias para todas as partes. Como tal, o município tem apoiado as iniciativas promovidas pelas instituições de Ensino Superior do concelho que revistam interesse municipal. _____

Atendendo a que a Associação Académica da Universidade Lusíada comunicou à Câmara Municipal que não iria participar, nem organizar qualquer atividade no âmbito da Queima das Fitas 2017/2018 e, por sua vez, a Associação Académica e Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, face àquele desinteresse, deu conta que pretende realizar um conjunto de atividades, entre 21 e 27 de abril, que fazem parte do percurso académico, nomeadamente serenata académica, traçar das capas, missa de finalista, imposição de insígnias, desfile e noites académicas sem contudo lhe emprestar a dimensão da habitual Queima das Fitas. _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _
Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea a) do nº 2 do seu artigo 69º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67º, designadamente para o apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ao incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o município; _____

E atento o teor das alíneas o) do nº 1, do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Revogar, atento o invocado no corpo da presente proposta, a sua deliberação tomada na pretérita reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018 sobre a Queima das Fitas e os apoios a conceder por si; _____

2 - Atribuir um subsídio para apoio às referidas atividades no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NIPC 504 266 632; _____

3 - Pagar o previsto no nº 2 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

4 - Apoiar a cedência de material e apoios logísticos, até ao montante de 500,00 €. ____

5 - Conceder poderes ao presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2429/2018, efetuados com base no cabimento 1779/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS - APOIO A ATIVIDADES 2018” _____

Dos senhores vereadores Sofia Fernandes e Leonel Rocha cujo teor se transcreve: ____

“A PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais é uma plataforma associativa não-governamental, que tem como principais objetivos promover a animação sociocultural e educativa, fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando contextos sociais desfavorecidos, que promovam processos de desenvolvimento locais, animação comunitária e o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à animação sociocultural e educativa. _____

Na área da educação o apoio é diretamente canalizado para o suporte à estrutura da PASEC ADN, direcionada para as intervenções e projetos em contexto escolar, nomeadamente com jovens em especial risco de retenção, exclusão e abandono escolar. Mais do que um complemento à intervenção socioeducativa escolar, a PASEC ADN é um programa de promoção da Educação para a Cidadania, da Democracia Participativa e Protagonismo Juvenil. Toda esta ação é articulada, entre outros, com os projetos educativos dos Agrupamentos de Escolas de Famalicão e com os Programas Municipais Acompanhar e Ser Europa, envolvendo, nos dois últimos anos, mais de 700 alunos dos diversos estabelecimentos de ensino. _____

A taxa de sucesso educativo é superior a 90%, sendo que mais de 40% dos alunos envolvidos estão ou estavam inseridos em turmas de Cursos de Educação e Formação, Vocacionais e Percursos Curriculares Alternativos. _____

Por sua vez, o Programa Ser Europa centra-se em capacitar os nossos estabelecimentos de ensino na implementação de projetos de alcance europeu, que possibilitem novas ferramentas pedagógicas de complemento à prática letiva. _____

Pretende, também, partilhar boas práticas que potenciem o sucesso educativo, alavancando projetos que permitam aos alunos com menos recursos o acesso a oportunidades de intercâmbio internacional e diálogo intercultural. Ao longo dos últimos anos foram colocados mais de 30 jovens em mobilidade, acreditados mais de 50 Docentes,

que permitiu a presença de todas as Escolas do Município na Rede ECAS da União Europeia e, assim, capacitadas a candidatarem-se a projetos europeus. Estão envolvidos mais de 200 alunos em dinâmicas de interação e aprofundamento dos temas europeus com projetos concretos e ações dinamizadas pelos mesmos. _____

Na área da Juventude, o apoio é diretamente canalizado para o suporte à estrutura da PASEC Ingroup, cuja área de intervenção e principal objetivo passa pela promoção do Protagonismo Juvenil. _____

Envolvendo cerca de 79 grupos que reúnem no final do dia e todos os fins-de-semana, num total de 681 jovens entre os 12 e os 35 anos, os grupos informais que compõem a PASEC Ingroup centram a sua ação na capacitação e empoderamento dos jovens em processos socioeducativos, sustentados e desenhados de acordo com as suas necessidades, num quadro de atividades anual que envolve mais de 810 reuniões e encontros. _____

Por fim, e para uma vertente de intervenção mais direcionada nos nossos bairros, o apoio é diretamente canalizado para o suporte à estrutura da PASEC Underground, que gere os projetos e iniciativas em contexto de Complexos de Habitação Social e territórios de especial risco de exclusão. Centrada em ações de promoção da Educação para a Cidadania, Inclusão Social e Democracia Participativa, a PASEC Underground nasce como resposta a grupos juvenis e de adultos em especial risco de exclusão que habitam nos nossos Complexos de Habitação Social. _____

A PASEC Underground pretende combater os fenómenos de extrema exclusão, iliteracia e marginalidade juvenis em contexto de bairro social. Ao mesmo tempo pretende transformar os bairros sociais envolvidos em comunidades que valorizam e potenciam a sua dimensão intercultural, ecológica, intergeracional e social, como fontes de oportunidades de integração e afirmação, tendo por base os princípios do respeito pela

dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade e respeito pelos Direitos do Homem. _____

São jovens na sua maior parte vítimas do insucesso escolar, estigmatizados pela sua proveniência, promotores de comportamentos desviantes traduzidos em fenómenos de marginalidade e pequena criminalidade e com graves índices de iliteracia. _____

Assim, pelo exposto, de acordo com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, NIPC 508 263 549, o montante de 42.000,00 EUR (Quarenta e dois mil Euros) para o desenvolvimento, em 2018, das suas atividades em prol da educação e juventude. _____

2. Aprovar a Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2415/2018, efetuados com base no cabimento 2025/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ESCOLA PROFISSIONAL FORAVE - RENOVAÇÃO DA REDE ELÉTRICA” _

Do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“A Escola Profissional FORAVE no âmbito da sua atividade e para apetrechamento e atualização de equipamentos para a melhoria da preparação técnica dos seus alunos, teve a necessidade de alterar o fornecimento de energia elétrica para média tensão, obrigando a adaptar e corrigir a rede elétrica e os quadros elétricos geral e parciais do estabelecimento de ensino. _____

Com a instalação de um posto de transformação de média tensão aéreo, oferecida pela C-ITA, a FORAVE teve a necessidade de alterar a instalação elétrica de várias salas de aula e espaços comuns da Escola, num investimento superior a 15.000,00 EUR, cumprindo, assim, os normativos legais e de segurança para todos os utilizadores. _____

Assim sendo, proponho, de acordo com a alínea b), do nº 2, do artigo 69º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e alínea o), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à FORAVE – Associação para a Educação Profissional Vale do Ave, NIPC 502 503 874, o montante de 7.500,00 EUR (Sete mil e quinhentos Euros) para obras de renovação da rede elétrica do estabelecimento de ensino. _____

2. Aprovar a Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, verificação das obras realizadas e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2409/2018, efetuados com base no cabimento 2023/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

3 - “ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO E PEDOME
(ANO LETIVO 2017/2018 - 3.º PERÍODO) ” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento das deliberações da Câmara Municipal de 10 de agosto e de 21 de setembro de 2017, foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas Padre Benjamim Salgado, de Pedome e entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa. _____

Tendo em conta a inscrição dos estudantes e apurada a frequência média das atividades, torna-se necessário proceder à transferência de verbas para as entidades parceiras, conforme estipulado nos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20º e 27º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, o montante de 48.360,00 EUR (Quarenta e oito mil trezentos e sessenta Euros), relativo ao 3º período, do ano letivo 2017/2018, para o desenvolvimento das atividades

de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas Padre Benjamim Salgado e de Pedome. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2410, 2411, 2412, 2413, 2414 e 2416 /2018, efetuados com base no cabimento 2024/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do nº 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de

água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 157 879 194, com o CIL nº 753836, sito na freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF: 158 045 467, com o CIL nº 202879, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 184 934 451, com o CIL nº 500403, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.**_____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

António Rui Neves Ramos, cartão de cidadão nº 07436314, válido até 27/04/2020, residente na Rua Alves Roçadas nº 55, cidade de Vila Nova de Famalicão, solicitou a intervenção ao abrigo do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal, pretendendo obter informações sobre o pedido de esclarecimento que solicitou à Câmara Municipal há mais de um ano, e do qual não obteve ainda resposta, relativamente ao terreno que está a ser utilizado para estacionamento automóvel, localizado na Rua Alves Roçadas (em frente à capela de Santo António), no que concerne à necessidade de licença de utilização e da falta de salubridade, pois é constante utilizado como mictório público. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Câmara Municipal já se pronunciou sobre aquele terreno e, segundo informação dos serviços, a utilização que está a ser dada ao terreno não carece de licenciamento. _____

Quanto à questão da falta de salubridade que se verifica no local, explicou que é uma situação que naturalmente preocupa a Câmara Municipal, no entanto, trata-se de uma questão que só pode haver atuação se for presenciada, o que não tem acontecido. _____

Posto isto, e para concluir, informa o cidadão que lamenta a situação de incómodo que está a viver, no entanto, trata-se de uma questão judicial que deve ser resolvida nos tribunais civis, já que a Câmara Municipal não tem base legal para poder atuar. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____